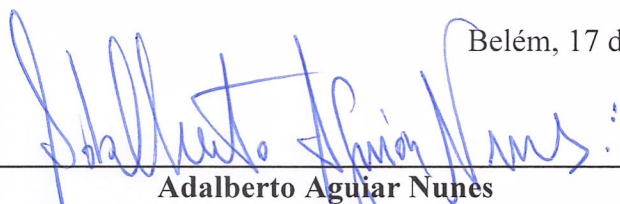


JUSTIFICATIVA

Considerando a redução dos repasses do Cofinanciamento Federal ao Bloco da Proteção Social de Alta Complexidade, em função da Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019, que visa promover a equalização dos repasses realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos de Assistência Social municipais, justificamos a necessidade de realização de Apostilamento para a fonte do Tesouro Municipal, relativo ao Bloco de Proteção Social de Alta e Média Complexidade, referente à serviços de vigilância ostensiva para atender as unidades da FUNPAPA, contrato nº 002/2020, pelo período de 02/03/2021 a 01/03/2022, firmado com a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 0000353/2021, à folha 165 e 166.

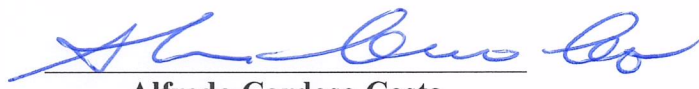
Belém, 17 de novembro de 2021.



Adalberto Aguiar Nunes
Diretor Financeiro da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 17 de novembro de 2021.



Alfredo Cardoso Costa
Presidente da Fundação Papa João XXIII